EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
DATA: 11/09/23
PRESIDENTE

MOÇÃO DE PESAR Nº 034/2023

O Vereador infra-firmado propõe à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja a presente Moção **encaminhada aos familiares, do Sr. Ivanir Paulo Pereira (Vanir Tirrilha), consignando o voto de profundo pesar pelo seu triste falecimento.**

JUSTIFICATIVA

Esta Casa demonstra todo seu respeito e pesar pela perda do Sr. Ivanir Paulo Pereira.

Notório aos olhos de todos os Pares desta Câmara Municipal, o caráter integro e o amor ao próximo deste tão dedicado homem, exemplo de bondade e de atitudes nobres, marcaram sua trajetória no seio de nossa sociedade, o citado honrou seu nome e o de nosso Município por onde passou, prestando um impecável serviço a comunidade de Governador Portela – 2º Distrito.

Por este, e tantos outros motivos, como Vereador desta Casa de Leis, não poderia deixar de outorgar tão justa homenagem, com o sincero desejo que o Senhor em sua infinita misericórdia, possa dar o consolo da luz eterna e a infinita paz ao amigo Ivanir, que seus familiares e amigos tenham seus corações acalentados pela fé, e que tomem a interrupção desta vida como designo de Deus.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 11 de setembro de 2023.

CRISTIANO MAIA ARANTES
Vereador